



**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINARIA DO PRIMEIRO PERIODO  
LEGISLATIVO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO  
GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 17H (DEZESSETE HORAS), FOI REALIZADA A SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO DE 2021. APÓS CONSTATAR A PRESENÇA DE QUÓRUM REGULAMENTAR ATRAVÉS DA CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VÁGNER RODRIGUES PEREIRA, DECLAROU ABERTA A SESSÃO QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS 09 (NOVE) VEREADORES, SENDO ESTES: VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE, FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE, TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE – PRIMEIRA SECRETÁRIA, FRANCISCO DE LIMA MAIA – SEGUNDO SECRETÁRIO, JEFFSON ALVES, FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, CREGINALDO MENDES DE FREITAS, PAULO CAVALCANTE FELIPE E GARLÊNIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, PASSOU-SE AO EXPEDIENTE DO DIA, NO QUAL A PRIMEIRA SECRETÁRIA, TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA CAVALCANTE, REALIZOU A LEITURA DA ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2021. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, A ATA RESTOU APROVADA, POR UNANIMIDADE. NA ORDEM DO DIA, FOI FEITO A LEITURA DO **PROJETO DE LEI Nº 003/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA CAVALCANTE QUE “PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS COM ESTAMPIDO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE RN E**



**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. APÓS A LEITURA PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA, O PROJETO DE LEI FOI POSTO EM DISCUSSÃO. A VEREADORA GARLÊNIA MARIA DESTACOU QUE NO MUNICÍPIO HÁ DUAS FESTIVIDADES QUE CONSTAM EM SUAS PROGRAMAÇÕES A QUEIMA DE FOGOS, QUAIS SEJAM A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E A FESTA DO PADROEIRO. DESTA FEITA, SUGERIU EMENDA AO PROJETO, COM RESSALVA A ESSAS DUAS FESTIVIDADES. A VEREADORA RAQUEL RESSALTOU QUE A QUEIMA DE FOGOS É UMA QUESTÃO CULTURAL, RAZÃO PELA QUAL SE POSICIONOU CONTRÁRIA AO PROJETO E A EMENDA SUPRAMENCIONADA. O VEREADOR JÚLIO ARAÚJO RESSALTOU A TRADIÇÃO QUE HÁ POR TRAS DA QUEIMA DE FOGOS MANIFESTANDO-SE FAVORÁVEL AO PROJETO, DESDE QUE COM A EMENDA SUGERIDA PELA VEREADORA GARLÊNIA MARIA. O VEREADOR PAULO ABEL SE POSICIONOU FAVORAVEL AO PROJETO, LEMBROU DOS INCÊNDIOS CAUSADOS PELA QUEIMA DE FOGOS O E PERIGO CAUSADO AO REBANHO BOVINO, BEM COMO OS ACIDENTES CAUSADOS PELO DESPREPARO DAS PESSOAS, SOBRETUDO AS CRIANÇAS, NO MOMENTO DE QUEIMAR FOGOS. O VEREADOR FRANCISCO LIMA SE POSICIONOU CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI, SOB O ARGUMENTO DE SER TRADIÇÃO E CULTURA A QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS. O VEREADOR CREGINALDO MENDES MENCIONOU OS RISCOS DE ACIDENTE PROVOCADO PELA QUEIMA DOS FOGOS. JEFFSON ALVES TROUXE NOVAMENTE À BAILA A QUESTÃO DA TRADIÇÃO DOS FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PORÉM MOSTROU-SE FAVORÁVEL A PROIBIÇÃO DA SOLTURA DURANTE AS CAMPANHAS ELEITORAIS, SUGERINDO TAMBÉM ESSA EMENDA AO PROJETO DE LEI. A VEREADORA TASSYA JULLYANA, AUTORA DO PROJETO, OBSERVOU QUE O PROJETO NÃO TEM COMO OBJETIVO ACABAR COM OS ESPETÁCULOS E FESTEJOS REALIZADOS COM FOGOS DE ARTIFÍCIOS, APENAS VISA PROIBIR QUE SEJAM UTILIZADOS ARTEFATOS COM ESTAMPIDOS E QUE CAUSAM RISCO A UM GRUPO



DE PESSOAS QUE TEM SENSIBILIDADE AO BARULHO E AOS ANIMAIS. DIANTE DA AUSÊNCIA DE UNANIMIDADE ACERCA DAS EMENDAS SUGERIDAS, O PROJETO DE LEI FOI POSTO EM VOTAÇÃO SEM EMENDA, RESTANDO REPROVADO POR 06 (SEIS) A 02 (DOIS) VOTOS. EM ATO CONTÍNUO, FOI LIDO PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA O **REQUERIMENTO 003/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA CAVALCANTE QUE REQUER QUE SEJA INCLUÍDO NO PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, COMO GRUPO PRIORITÁRIO, OS PROFISSIONAIS DO SUAS, SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** POSTO EM DISCUSSÃO, A PROPOSITURA FOI ELOGIADA E PARABENIZADA PELOS DEMAIS VEREADORES. NA OPORTUNIDADE, O PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA, VAGNER RODRIGUES, SUGERIU A APRESENTAÇÃO DA MATÉRIA EM FORMA DE PROJETO DE LEI. A AUTORA DO REQUERIMENTO PROTIFICOU-SE, CASO SEJA NECESSÁRIO, A FORMULAR O PROJETO DE LEI PARA HAVER A IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSITURA. APÓS A DISCUSSÃO, O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA, EM SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS, OS VEREADORES CUMPRIMENTARAM OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E OS QUE ACOMPANHAVAM A TRANSMISSÃO PELA REDE SOCIAL DO INSTAGRAM. POR FIM, NÃO HAVENDO MAIS DELIBERAÇÕES A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.

**ASSINATURA**

**RUBRICA**

---

**VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE**

---



**ESTADO do Rio GRANDE do NORTE**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE**

---

**TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA  
CAVALCANTE – 1º SECRETÁRIA**

---

**FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO**

---

**CREGINALDO MENDES DE FREITAS - VEREADORA**

---

**FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA – VEREADORA**

---

**GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – VEREADOR**

---

**JEFFSON ALVES - VEREADOR**

---

**PAULO CAVALCANTE FELIPE- VEREADOR**

---